



Edital Nº 04, de 26 de fevereiro de 2025

EDITAL DE MATRÍCULA - SEGUNDA CHAMADA

PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO DE ESTUDANTES NOS CURSOS DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO, NA FORMA SUBSEQUENTE AO ENSINO MÉDIO - MODALIDADE EAD

CAMPUS XIQUE-XIQUE - ANO LETIVO 2025.1

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO (IF BAIANO) CAMPUS XIQUE-XIQUE, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 287 de 18 de março de 2022 publicada no Diário Oficial da União do dia 21 de março de 2022 e suas alterações, e de acordo com as disposições contidas na Lei Nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, e na Lei Nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, em conformidade com a Lei N° 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e suas alterações e, ainda, considerando a Resolução do Conselho Pleno do Conselho Nacional de Educação (CNE/CP) Nº 04, de 17 de dezembro de 2018; o Decreto nº 11.016, de 29 de março de 2022; a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; o Decreto Nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999; a Lei Nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012; a Lei Nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, e suas regulamentações; a Lei Nº 10.741, de 1º de outubro de 2003; a Lei Nº 13.409, de 28 de dezembro de 2016; o Decreto Nº 7.824, de 11 de outubro de 2012; a Portaria do Ministério da Educação (MEC) Nº 18, de 11 de outubro de 2012, e suas alterações, observando o disposto na Resolução Nº 153/2021 -OS-CONSUP/IFBAIANO, de 18 de agosto de 2021, na Instrução Normativa 67/2023 -RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 13 de setembro de 2023, na Portaria Normativa 19/2023 -RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 21 de setembro de 2023 e na legislação concernente, FAZ SABER, através deste Edital, as condições de matrícula em segunda chamada dos candidatos(as) APROVADOS(AS) no Processo de ingresso de estudantes de 2025. dos cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio (EPTNM), na FORMA SUBSEQUENTE ao ensino médio, modalidade EaD (Anexo VI) - para o Campus Xique-Xique, conforme Edital Nº 03, de 18 dezembro de 2024 e suas respectivas retificações, seguindo a normatização e cronograma indicados abaixo.





1 DA MATRÍCULA

- 1.1. Entende-se por matrícula o ato formal pelo qual se inicia a vinculação acadêmica do cidadão à Instituição de Ensino, observados os procedimentos pertinentes constantes na Organização Didática dos Cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano (RESOLUÇÃO Nº 45, DE 03 DE JULHO DE 2019 Conselho Superior do IF Baiano);
- 1.2. A matrícula deverá ser realizada de forma presencial, na Secretaria de Registros Acadêmicos do IF Baiano Campus Xique-Xique ou através do e-mail sra@xique-xique.ifbaiano.edu.br (envio da documentação), pelo(a) candidato(a) (maior de 18 anos), pelo seu responsável legal (quando menor de 18 anos) ou por procurador legalmente constituído;
- 1.3. Caso o(a) candidato(a) ou seu responsável legal não possa comparecer ao Campus para realizar a matrícula, a mesma poderá ser feita por um procurador legalmente constituído mediante a apresentação de procuração juntamente com documento de identidade original do outorgado e a cópia autenticada ou original da carteira de identidade do(a) candidato(a) aprovado(a) e do(a) outorgante;
- 1.4. Perderá o direito à matrícula o(a) estudante que não cumprir qualquer etapa de sua efetivação no prazo determinado neste edital.
- 1.5. Apurada a falsidade documental ou a fraude para obtenção da matrícula será efetuado o desligamento do(a) estudante, podendo os responsáveis responder na forma da lei.
- 1.6. Efetivada a matrícula, o(a) estudante ficará subordinado(a) à legislação vigente e às normas internas da Instituição, sendo de responsabilidade do(a) estudante(a) matriculado(a) e pais/responsáveis o conhecimento das normas da Instituição constantes no Regimento Interno, Organização Didática e demais legislações vigentes, vedando-se a invocação de desconhecimento a seu favor.

2. DO PERÍODO E LOCAL DE MATRÍCULA

2.1. A matrícula ocorrerá no IF Baiano – Campus Xique-Xique, situado na Rodovia BA 052, Km 458, s/n – Zona Rural, Xique-Xique, Bahia, CEP: 47404-899, ou através do **envio da documentação** ao e-mail **sra@xique-xique.ifbaiano.edu.br**, conforme o cronograma abaixo:

CHAMADA	DIVULGAÇÃO	PERÍODO DE MATRÍCULA	
Primeira Chamada			
Segunda Chamada	26/02/2025	26/02/2025 até 28/02/2025	Das 08:00h às 13:30h (presencialmente) e até 23:59 através do e-mail





3. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

3.1 Para realização da matrícula devem ser entregues os seguintes documentos (cópia autenticada ou cópia com apresentação do original para autenticação no local da matrícula) ou enviados via e-mail:

3.1. Documentação para candidatos(as) às vagas da Ampla concorrência (AC)

- I. Ficha de Matrícula devidamente preenchido (Anexo V);
- II. Documento de Identificação civil RG (original e cópia);
- III. CPF (original e cópia);
- IV. Certidão de Nascimento (original e cópia);
- V. Histórico Escolar ou Certificado de Conclusão do Ensino Médio (original e cópia);
- VI. Grupo sanguíneo do sistema ABO e fator RH (original e cópia);
- VII. Cartão de vacinação constando vacina contra tétano nos últimos dez anos, devidamente assinada pelo agente de saúde (original e cópia);
- VIII. Cartão do SUS (original e cópia);
- IX. Comprovante de residência do ano corrente ou declaração de domicílio assinada(original e cópia);
- X. Certificado de Quitação do Serviço Militar (para candidatos do sexo masculino a partir dos 18 anos) (original e cópia);
- XI. Quitação da Justiça Eleitoral para candidatos(as) maiores de 18 anos (disponível em https://www.tre-ba.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral);
- XII. RG e CPF do(a) responsável (se o(a) candidato(a) for menor de 18 anos) (original e cópia);

XIII 2 Fotos (3x4);

3.2. Documentação para candidatos(as) com deficiência (V):

- I. Ficha de Matrícula devidamente preenchido (Anexo V);
- II. Documento de Identificação civil RG (original e cópia);
- III. CPF (original e cópia);
- IV. Certidão de Nascimento (original e cópia);
- V. Histórico Escolar ou Certificado de Conclusão do Ensino Médio (original e cópia);
- VI. Grupo sanguíneo do sistema ABO e fator RH (original e cópia);
- VII. Cartão de vacinação constando vacina contra tétano nos últimos dez anos, devidamente assinada pelo agente de saúde (original e cópia);
- VIII. Cartão do SUS (original e cópia);
- IX. Comprovante de residência do ano corrente ou declaração de domicílio assinada(original e cópia);





- X. Certificado de Quitação do Serviço Militar (para candidatos do sexo masculino a partir dos 18 anos) (original e cópia);
- XI. Quitação da Justiça Eleitoral para candidatos(as) maiores de 18 anos (disponível em https://www.tre-ba.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral);
- XII. RG e CPF do(a) responsável (se o(a) candidato(a) for menor de 18 anos) (original e cópia);
- XIII 2 Fotos (3x4);
- XIV. Laudo/Relatório médico original emitido nos últimos 12 (doze) meses, atestando o tipo, o grau ou o nível de deficiência, com a expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças CID;
- XV. Declaração de escola pública (ANEXO I)
- 3.3. LB_PPI: Candidatos(as) autodeclarados(as) pretos(as), pardos(as) ou indígenas, com renda familiar bruta percapita igual ou inferior a 1 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012), complementada pela Lei 14.723/2023:
- I. Ficha de Matrícula devidamente preenchido (Anexo V);
- II. Documento de Identificação civil RG (original e cópia);
- III. CPF (original e cópia);
- IV. Certidão de Nascimento (original e cópia);
- V. Histórico Escolar ou Certificado de Conclusão do Ensino Médio (original e cópia);
- VI. Grupo sanguíneo do sistema ABO e fator RH (original e cópia);
- VII. Cartão de vacinação constando vacina contra tétano nos últimos dez anos, devidamente assinada pelo agente de saúde (original e cópia);
- VIII. Cartão do SUS (original e cópia);
- IX. Comprovante de residência do ano corrente ou declaração de domicílio assinada(original e cópia);
- X. Certificado de Quitação do Serviço Militar (para candidatos do sexo masculino a partir dos 18 anos) (original e cópia);
- XI. Quitação da Justiça Eleitoral para candidatos(as) maiores de 18 anos (disponível em https://www.tre-ba.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral);
- XII. RG e CPF do(a) responsável (se o(a) candidato(a) for menor de 18 anos) (original e cópia);
- XIII 2 Fotos (3x4);
- XIV. Autodeclaração de Renda e Consolidação da renda familiar (ANEXO II);
- XVI. documentação comprobatória de renda, conforme item 6.11;
- XVII. Registro Administrativo de Nascimento de Indígena (RANI), ou outro documento de comprovação de origem indígena, emitido pela Fundação Nacional dos Povos Indígenas (FUNAI), apenas para candidatos(as) indígenas.





XVIII. Declaração de escola pública (ANEXO I)

3.4. LB_PCD: Candidatos(as) com deficiência, que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012):

- I. Ficha de Matrícula devidamente preenchido (Anexo V);
- II. Documento de Identificação civil RG (original e cópia);
- III. CPF (original e cópia);
- IV. Certidão de Nascimento (original e cópia);
- V. Histórico Escolar ou Certificado de Conclusão do Ensino Médio (original e cópia);
- VI. Grupo sanguíneo do sistema ABO e fator RH (original e cópia);
- VII. Cartão de vacinação constando vacina contra tétano nos últimos dez anos, devidamente assinada pelo agente de saúde (original e cópia);
- VIII. Cartão do SUS (original e cópia);
- IX. Comprovante de residência do ano corrente ou declaração de domicílio assinada(original e cópia);
- X. Certificado de Quitação do Serviço Militar (para candidatos do sexo masculino a partir dos 18 anos) (original e cópia);
- XI. Quitação da Justiça Eleitoral para candidatos(as) maiores de 18 anos (disponível em https://www.tre-ba.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral);
- XII. RG e CPF do(a) responsável (se o(a) candidato(a) for menor de 18 anos) (original e cópia);
- XIII 2 Fotos (3x4);
- XIV. Autodeclaração de Renda e Consolidação da renda familiar (ANEXO II);
- XV. documentação comprobatória de renda, conforme item 6.11;
- XVII. Laudo/Relatório médico original emitido nos últimos 12 (doze) meses, atestando o tipo, o grau ou o nível de deficiência, com a expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças CID;
- XVIII. Declaração de escola pública (ANEXO I)

3.5 LB_EP: Candidatos(as) com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012):

- I. Ficha de Matrícula devidamente preenchido (Anexo V);
- II. Documento de Identificação civil RG (original e cópia);
- III. CPF (original e cópia);
- IV. Certidão de Nascimento (original e cópia);





- V. Histórico Escolar ou Certificado de Conclusão do Ensino Médio (original e cópia);
- VI. Grupo sanguíneo do sistema ABO e fator RH (original e cópia);
- VII. Cartão de vacinação constando vacina contra tétano nos últimos dez anos, devidamente assinada pelo agente de saúde (original e cópia);
- VIII. Cartão do SUS (original e cópia);
- IX. Comprovante de residência do ano corrente ou declaração de domicílio assinada(original e cópia);
- X. Certificado de Quitação do Serviço Militar (para candidatos do sexo masculino a partir dos 18 anos) (original e cópia);
- XI. Quitação da Justiça Eleitoral para candidatos(as) maiores de 18 anos (disponível em https://www.tre-ba.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral);
- XII. RG e CPF do(a) responsável (se o(a) candidato(a) for menor de 18 anos) (original e cópia);
- XIII 2 Fotos (3x4);
- XIV. Autodeclaração de Renda e Consolidação da renda familiar (ANEXO II);
- XV. documentação comprobatória de renda, conforme item 6.11;
- XVI. Declaração de escola pública (ANEXO I)
- 3.6 LB_Q: Candidatos(as) autodeclarados(as) quilombolas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012), complementada pela Lei 14.723/2023:
- I. Ficha de Matrícula devidamente preenchido (Anexo V);
- II. Documento de Identificação civil RG (original e cópia);
- III. CPF (original e cópia);
- IV. Certidão de Nascimento (original e cópia);
- V. Histórico Escolar ou Certificado de Conclusão do Ensino Médio (original e cópia);
- VI. Grupo sanguíneo do sistema ABO e fator RH (original e cópia);
- VII. Cartão de vacinação constando vacina contra tétano nos últimos dez anos, devidamente assinada pelo agente de saúde (original e cópia);
- VIII. Cartão do SUS (original e cópia);
- IX. Comprovante de residência do ano corrente ou declaração de domicílio assinada(original e cópia);
- X. Certificado de Quitação do Serviço Militar (para candidatos do sexo masculino a partir dos 18 anos) (original e cópia);
- XI. Quitação da Justiça Eleitoral para candidatos(as) maiores de 18 anos (disponível em https://www.tre-ba.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral);





- XII. RG e CPF do(a) responsável (se o(a) candidato(a) for menor de 18 anos) (original e cópia);
- XIII 2 Fotos (3x4);
- XIV. Autodeclaração de Renda e Consolidação da renda familiar (ANEXO II);
- XV. documentação comprobatória de renda, conforme item 6.11;
- XVI. Declaração de escola pública (ANEXO I)
- XVII Formulário preenchido de declaração de comunidade quilombola (ANEXO IV).
- 3.7. LI_PPI: Candidatos(as) autodeclarados(as) pretos(as), pardos(as) ou indígenas, independentemente da renda, que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012), complementada pela Lei 14.723/2023.
- I. Ficha de Matrícula devidamente preenchido (Anexo V);
- II. Documento de Identificação civil RG (original e cópia);
- III. CPF (original e cópia);
- IV. Certidão de Nascimento (original e cópia);
- V. Histórico Escolar ou Certificado de Conclusão do Ensino Médio (original e cópia);
- VI. Grupo sanguíneo do sistema ABO e fator RH (original e cópia);
- VII. Cartão de vacinação constando vacina contra tétano nos últimos dez anos, devidamente assinada pelo agente de saúde (original e cópia);
- VIII. Cartão do SUS (original e cópia);
- IX. Comprovante de residência do ano corrente ou declaração de domicílio assinada(original e cópia);
- X. Certificado de Quitação do Serviço Militar (para candidatos do sexo masculino a partir dos 18 anos) (original e cópia);
- XI. Quitação da Justiça Eleitoral para candidatos(as) maiores de 18 anos (disponível em https://www.tre-ba.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral);
- XII. RG e CPF do(a) responsável (se o(a) candidato(a) for menor de 18 anos) (original e cópia);
- XIII 2 Fotos (3x4);
- XVI. Registro Administrativo de Nascimento de Indígena (RANI), ou outro documento de comprovação de origem indígena, emitido pela Fundação Nacional dos Povos Indígenas (FUNAI), apenas para candidatos(as) indígenas.
- XVII. Declaração de escola pública (ANEXO I).
- 3.8 LI_PCD: Candidatos(as) com deficiência, independentemente da renda, que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012):
- I. Ficha de Matrícula devidamente preenchido (Anexo V);





- II. Documento de Identificação civil RG (original e cópia);
- III. CPF (original e cópia);
- IV. Certidão de Nascimento (original e cópia);
- V. Histórico Escolar ou Certificado de Conclusão do Ensino Médio (original e cópia);
- VI. Grupo sanguíneo do sistema ABO e fator RH (original e cópia);
- VII. Cartão de vacinação constando vacina contra tétano nos últimos dez anos, devidamente assinada pelo agente de saúde (original e cópia);
- VIII. Cartão do SUS (original e cópia);
- IX. Comprovante de residência do ano corrente ou declaração de domicílio assinada(original e cópia);
- X. Certificado de Quitação do Serviço Militar (para candidatos do sexo masculino a partir dos 18 anos) (original e cópia);
- XI. Quitação da Justiça Eleitoral para candidatos(as) maiores de 18 anos (disponível em https://www.tre-ba.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral);
- XII. RG e CPF do(a) responsável (se o(a) candidato(a) for menor de 18 anos) (original e cópia);
- XIII. 2 Fotos (3x4);
- XV. Laudo/Relatório médico original emitido nos últimos 12 (doze) meses, atestando o tipo, o grau ou o nível de deficiência, com a expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças CID;
- XVI. Declaração de escola pública (ANEXO I).
- 3.9. LI_EP: Candidatos(as) que, independentemente da renda, tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012):
- I. Ficha de Matrícula devidamente preenchido (Anexo V);
- II. Documento de Identificação civil RG (original e cópia);
- III. CPF (original e cópia);
- IV. Certidão de Nascimento (original e cópia);
- V. Histórico Escolar ou Certificado de Conclusão do Ensino Médio (original e cópia);
- VI. Grupo sanguíneo do sistema ABO e fator RH (original e cópia);
- VII. Cartão de vacinação constando vacina contra tétano nos últimos dez anos, devidamente assinada pelo agente de saúde (original e cópia);
- VIII. Cartão do SUS (original e cópia);
- IX. Comprovante de residência do ano corrente ou declaração de domicílio assinada(original e có

pia);

X. Certificado de Quitação do Serviço Militar (para candidatos do sexo masculino a partir dos 18 anos) (original e cópia);





XI. Quitação da Justiça Eleitoral para candidatos(as) maiores de 18 anos (disponível em https://www.tre-ba.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral);

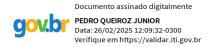
XII. RG e CPF do(a) responsável (se o(a) candidato(a) for menor de 18 anos) (original e cópia);

XIII 2 Fotos (3x4);

XIV. Declaração de escola pública (ANEXO I).

4. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 4.1. O(A) candidato(a) aprovado(a) deverá ficar atento(a) às datas e horários para matrícula, sendo de responsabilidade exclusiva do(a) candidato(a) acompanhar as publicações, a fim de não perder o prazo estipulado neste edital, pois se não comparecer para a matrícula nos prazos determinados perderá o direito à matrícula, conforme estabelece o Art. 36 da Organização Didática dos Cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano;
- 4.2. Ocorrendo desistência por ocasião do não comparecimento no período da matrícula, serão convocados(as) os(as) candidatos(as) classificados(as) em lista de espera para cada tipo de vaga, sendo realizadas outras chamadas, obedecendo-se, rigorosamente, à ordem de classificação para cada tipo de vaga da lista final de classificados;
- 4.3. Este Edital está disponível no portal do Campus Xique-Xique: <u>Ingresso de Estudantes 2025 Cursos Técnicos EaD na Forma Subsequente ao Ensino Médio Campus Xique-Xique Dezembro 2024</u>. Serão divulgados, sempre que necessário, Editais, Normas Complementares e Avisos Oficiais sobre o Processo de Matrícula, sendo obrigação dos(as) candidatos(as) o conhecimento desses documentos.
- 4.4. Os casos omissos serão solucionados pelo Instituto Federal Baiano Campus Xique-Xique e, se necessário, encaminhados aos Órgãos de sua Reitoria.



Pedro Queiroz Junior Diretor Geral





ANEXO I DECLARAÇÃO DE ESCOLA PÚBLICA

Eu,				
	, (cargo/função)			da
	escola			
				_, inscrita sob o CNPJ
N°		_, declaro, para		, que o(a) estudante , documento de
identificação				S ANOS do ensino
	1º ano ao 9º ano) e TODOS			
procedimento cancelamento	de informação falsa o que lhe assegure o o da matrícula do candid penais eventualmente ca	contraditório e ato na instituição	a ampla det	fesa, ensejará o
L and a data				
Local e data				
			_	
Assinatura e	carimbo do(a) respons	sável pela escol	a	
Diretor(a) ou	vice-diretor(a) ou secr	etário(a)		





ANEXO II AUTODECLARAÇÃO DE RENDA

Declaro, sob as penas da lei (art. 299 do Código Penal), que as informações	contidas neste
formulário correspondem à verdade e, que eu	
, inscrito(a) no	CPF nº
, e RG N.º	:
() sou assalariado ou aposentado ou pensionista ou trabalhador rural.	
() presto serviços como autônomo, recebendo nos últimos três meses o v de R\$	alor médio mensal
() Trabalhador rural	
() Entregar cadÚnico.	
() Estou desempregado	
RENDA FAMILIAR	
DESCRIÇÃO	RENDA
ITEM 1 - QUANTIDADE DE MEMBROS NA FAMÍLIA	
ITEM 2 - TOTAL DA RENDA FAMILIAR (SOMAR A RENDA DE TODOS OS MEMBROS)	R\$
ITEM 3 - RENDA POR PESSOA (ITEM 2 DIVIDIDO PELO ITEM 1)	R\$
Local e data	
Assinatura do declarante	





ANEXO III FORMULÁRIO PARA RECURSO

NOME:					
CURSO:					
ETAPA:					
DATA:					
À Comissão	Local do Proc	esso Seletivo 2	025:		
venho, poi de	meio de	(a)/responsáve ste formulário	o, interpor		vo de 2025 à etapa conforme
	ções e justific	ativas abaixo de	escritas:	·	

ATENÇÃO: Informar os motivos pelos quais o(a) candidato(a) discorda da questão interposta, argumentando e justificando sua posição.





ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE RECONHECIMENTO DE PERTENCIMENTO E DE VÍNCULO COM COMUNIDADE QUILOMBOLA

Α	Comunidade	Remanescente	de Quil	ombo
			, localizada no End	ereço:
NA1-/-1-				,
Município		αe:, , Estado:,		
Telefone(s)		para contato:		
concorrência	•	ender aos critérios estabelecid	os para ingresso pela modalida remanescente de quilombo (
			, expedido dastro de Pessoas Físicas so	
			dade e participa da Comun	
possuindo ví	nculo social, cultural e/ou	familiar.		
	da, estar ciente de que a p incelamento da matrícula i		apurada posteriormente à matr	ícula,
Brasileiro, su	jeitando a pessoa deciarar	nte às penas sem prejuízo de ou	_,, dede 2	0
Presidente	e da Organização/Assoc	iação da Comunidade Quilo	mbola	
Nome Leg	ível do Presidente:			
RG:		CPF:		
Assinatura	:			
	so a comunidade não tenha associa	ação, esta declaração deverá ser assinad	la por pelo menos 03 (três) lideranças	
reconhecidas.		Assinaturas das lideranças:		
	•	, issinataras aas nacrangas.		
Nome:		Nome:		
Nome:		Nome: CPF:		

CPF:



Edital nº 3 de 18 de dezembro de 2024

ANEXO V FICHA DE MATRÍCULA

DADOS DO CANDIDATO								
Nome do Aluno:	Nome do Aluno: Idade:							:
Nome Social: Data de Nascimento: Tipo san						Tipo sangui	íneo:	
Identidade de Gênero						I.		
Mulher cisgênero (pessoa q	ue nasceu com órgão sexual fe	eminino e se identifica	como mulher	·)				
Mulher transgênero (pessoa	a que nasceu com órgão sexual	masculino e se identif	ica como mu	lher)				
Homem cisgênero (pessoa d	que nasceu com órgão sexual n	nasculino e se identific	a como home	em)				
Homem transgênero (pesso	a que nasceu com órgão sexua	Il feminino e se identifi	ica como hom	nem)				
Não-binário (pessoa que não se identifica exclusivamente como homem ou mulher)								
Outro								
Possui NIS: () Não () Sim	Nacionalidade :	Naturalidade:					UF:	
Nº	CPF:	RG:	RG: UF: Órgão Expedidor (sigla):					
Telefone 01: E-mail:								
Nome do Pai:								
Nome da Mãe:								
Endereço completo (Rua/Avenida/Praça): №						Nº		
Bairro:	airro: Município: UF: CEP:							
CPF do Resposável:	Data de Nasc. (Resp.):): Grau de Parentesco: Profissão (Resp.): Escolaridade (Resp.):						
TEL do Responsável:	E-mail do Responsável:			•				
Cor/Raça do Aluno? Renda Per Capita por Integrante Familiar								
Branco Menor que 0,5 salário mínimo								
Preto			En	tre 0,5 e 1,0 sa	lário mínim	0		
Pardo			Ent	tre 1,0 e 1,5 sa	lário mínim	0		
Amarelo			Ent	tre 1,5 e 2,0 sa	lários mínin	no		
Indígena			En:	tre 2,0 e 2,5 sa	lários mínin	no		
Remanescente de quilombo			Ent	tre 2,5 e 3,0 sa	lários mínin	no		
				ior que 3,0 salá		0		
Aluno com Deficiência, Transtorno C	Global do Desenvolvimento ou	ı Altas Habilidades/Su	perdotação?	() Não () Si	m			

Tipo de escola que concluiu o Ensino Fundamentai? () Pública () Privada () Outras Curso Técnico de Nivel Médio Subsequente modalidade Ead Ano Letivo 2025 () Polo Central () Polo Jupiara () Polo Xique Xique [Informática () Multimeios Didáticos () Redes de Computadores () Secretaria Escolar () Vendas Vagas Reservadas Ampla Concorrência (AC) Candidatos(as) com deficiência (V) Candidatos(as) autodeciarados(as) pretos(as), pardos(as) ou indígenas, com renda familiar bruta percapita igual ou inferior a 1 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012), complementado pela lei 14.723/2023 (IB_PPI) Candidatos(as) com deficiência, que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012) (LB_PCI) Candidatos(as) autodeciarados(a) pretos (as), pardos(as) (LB_PCI) Candidatos(as) so com deficiência, que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012) (LB_PCI) Candidatos(as) autodeciarados(as) quielmoblas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo e que tenham cursado integralmente ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012), complementada pela Lei 14.723/2023. (LB_CI) Candidatos(as) autodeciarados(as) pretos(as), pardos(as) ou indígenas, independentemente da renda, que tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012), complementada pela Lei 14.723/2023. (LB_CI) Candidatos(as) que, independentemente da renda, tenham cursado integralmente da renda, que tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012), complementada pela Lei 14.723/2023. (LI_CI) Candidatos(as) que, independentemente da renda, tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711		DADOS ACADÊMICOS
Tipo de escola que concluiu o Ensino Médio? { } Pública { } Privada { } Outras Curso Técnico de Nivel Médio Subsequente modalidade Ead Ano Letivo 2025 { } Polo Central { } Polo Ipupiara { } Polo Contral { } Polo Contral { } Polo Ipupiara { } Polo Contral { } Polo Contral { } Polo Contral { } Polo Ipupiara { } Polo Contral { } Polo { } Polo Contral { } Polo Contra	Escola que Concluiu o Ensino Médio:	
Curso Técnico de Nível Médio Subsequente modalidade Ead Ano Letivo 2025 () Polo Kique-Xique (Tipo de escola que concluiu o Ensino Fund	lamental? () Pública () Privada ()Outras
Polo Xique-Xique Informática Multimeios Didáticos Redes de Computadores Secretaria Escolar Vendas Vagas Reservadas		· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·
Vagas Reservadas Vagas Reservadas Vagas Reservadas Ampla Concorrência (AC) Candidatos(as) com deficiência (V) Candidatos(as) autodeclarados(as) pretos(as), pardos(as) ou indígenas, com renda familiar bruta percapita igual ou inferior a 1 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012), complementada pela Lei 14.723/2023. (LB_PPI) Candidatos(as) com cenda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012), (LB_PP) Candidatos(as) com deficiência, que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo e que tenham cursado integralmente ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012) (LB_PCD) Candidatos(as) autodeclarados(as) quilombolas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012), complementada pela Lei 14.723/2023. (LB_Q) Candidatos(as) autodeclarados(as) pretos(as), pardos(as) ou indígenas, independentemente da renda, que tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012), complementada pela Lei 14.723/2023. (LI_PD) Candidatos(as) que, independentemente da renda, tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012), complementada pela Lei 14.723/2023. (LI_PD) Candidatos(as) que, independentemente da renda, tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012), complementada pela Lei 14.723/2023. (LI_PD) Candidatos(as) que, independentemente da renda, que tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012), complementada pela Lei 14.723/2023. (LI_PD) Candidatos(as) com deficiência, independentemente da renda, que tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012), complementada pel	•	
Vagas Reservadas Ampla Concorrência (AC) Candidatos(as) autodeclarados(as) pretos(as), pardos(as) ou indigenas, com renda familiar bruta percapita igual ou inferior a 1 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012), complementada pela Lei 14.723/2023. (LB_PPI) Candidatos(as) com enda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012), (LB_EPI) Candidatos(as) com deficiência, que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo e que tenham cursado integralmente ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012) (LB_PCD) Candidatos(as) autodeclarados(as) quilombolas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo e que tenham cursado integralmente en ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012), complementada pela Lei 14.723/2013. (LB_Q) Candidatos(as) autodeclarados(as) quilombolas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo e que tenham cursado integralmente en ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012), complementada pela Lei 14.723/2013. (LB_Q) Candidatos(as) autodeclarados(as) pretos(as), pardos(as) ou indigenas, independentemente da renda, que tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012), complementada pela Lei 14.723/2023. (LI_PDI) Candidatos(as) que, independentemente da renda, tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012), complementada pela Lei 14.723/2023. (LI_PDI) Candidatos(as) com deficiência, independentemente da renda, que tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012), complementada pela Lei 14.723/2023. (LI_PDI) Candidatos(as) com deficiência, independentemente da renda, que tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/20	Polo Xique-Xique	
Ampla Concorrência (AC) Candidatos(as) autodeclarados(as) pretos(as), pardos(as) ou indígenas, com renda familiar bruta percapita igual ou inferior a 1 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012), complementada pela Lei 14.723/2023. (LB_PPI) Candidatos(as) com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012), (LB_EP) Candidatos(as) com deficiência, que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo e que tenham cursado integralmente ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012), (LB_PCD) Candidatos(as) autodeclarados(as) quilombolas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012), complementada pela Lei 14.723/2023. (LB_Q) Candidatos(as) autodeclarados(as) pretos(as), pardos(as) ou indigenas, independentemente da renda, que tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012), complementada pela Lei 14.723/2023. (LB_Q) Candidatos(as) que, independentemente da renda, tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012), complementada pela Lei 14.723/2023. (LL_PP) Candidatos(as) que, independentemente da renda, que tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012), complementada pela Lei 14.723/2023. (LL_PP) Candidatos(as) com deficiência, independentemente da renda, que tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012), complementada pela Lei 14.723/2023. (LL_PP) Candidatos(as) com deficiência, independentemente da renda, que tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012), complementada pela Lei 14.723/2023. (LL_PP) Candidatos(as) com deficiência, independenteme	() Informática () Multimeios Did	áticos () Redes de Computadores () Secretaria Escolar () Vendas
Candidatos(as) autodeclarados(as) pretos(as), pardos(as) ou indígenas, com renda familiar bruta percapita igual ou inferior a 1 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (lei nº 12.711/2012), complementada pela Lei 14.723/2023. (IL_PPI) Candidatos(as) com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (lei nº 12.711/2012). (IL_PCD) Candidatos(as) com deficiência, que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo e que tenham cursado integralmente ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012) (IL_PCD) Candidatos(as) autodeclarados(as) quilombolas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012), complementada pela Lei 14.723/2023. (IL_PQ) Candidatos(as) autodeclarados(as) pretos(as), pardos(as) ou indígenas, independentemente da renda, que tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012), complementada pela Lei 14.723/2023. (IL_PCI) Candidatos(as) que, independentemente da renda, tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012), complementada pela Lei 14.723/2023. (IL_PCI) Candidatos(as) com deficiência, independentemente da renda, que tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012), complementada pela Lei 14.723/2023. (IL_PCI) Candidatos(as) com deficiência, independentemente da renda, que tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012), complementada pela Lei 14.723/2023. (IL_PCI) Candidatos(as) com deficiência, independentemente da renda, que tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012), complementada pela Lei 14.723/2023. (IL_PCI) Candidatos(as) que, independentemente da renda, que		Vagas Reservadas
Candidatos(as) autodeclarados(as) pretos(as), pardos(as) ou indígenas, com renda familiar bruta percapita igual ou inferior a 1 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012), complementada pela Lei 14.723/2023. (IB_PP) Candidatos(as) com deficiência, que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012). (IB_PCD) Candidatos(as) com deficiência, que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo e que tenham cursado integralmente ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012) (IB_PCD) Candidatos(as) autodeclarados(as) quilombolas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012), complementada pela Lei 14.723/2023. (IB_Q) Candidatos(as) autodeclarados(as) pretos(as), pardos(as) ou indígenas, independentemente da renda, que tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012), complementada pela Lei 14.723/2023. (IL_PPI) Candidatos(as) que, independentemente da renda, tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012), complementada pela Lei 14.723/2023. (IL_PPI) Candidatos(as) com deficiência, independentemente da renda, que tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012), complementada pela Lei 14.723/2023. (IL_PCD) Termo de Responsabilidade Lé de inteira responsabilidade do candidato a veracidade da documentação apresentada na matrícula, caso seja evidenciado em qualquer tempo a falsidade lea laguma documentação implicará no cancelamento de sua matrícula neste Estabelecimento; Assegurar participação em atividades programadas pelo Instituto; Eximir de responsabilidade o Instituto, quanto a possíveis incidentes relativos a saídas do educa	Ampla Concorrência (AC)	
Candidatos(as) autodeclarados(as) pretos(as), pardos(as) ou indígenas, com renda familiar bruta percapita igual ou inferior a 1 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012), complementada pela Lei 14.723/2023. (IB_PP) Candidatos(as) com deficiência, que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012). (IB_PCD) Candidatos(as) com deficiência, que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo e que tenham cursado integralmente ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012) (IB_PCD) Candidatos(as) autodeclarados(as) quilombolas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012), complementada pela Lei 14.723/2023. (IB_Q) Candidatos(as) autodeclarados(as) pretos(as), pardos(as) ou indígenas, independentemente da renda, que tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012), complementada pela Lei 14.723/2023. (IL_PPI) Candidatos(as) que, independentemente da renda, tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012), complementada pela Lei 14.723/2023. (IL_PPI) Candidatos(as) com deficiência, independentemente da renda, que tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012), complementada pela Lei 14.723/2023. (IL_PCD) Termo de Responsabilidade Lé de inteira responsabilidade do candidato a veracidade da documentação apresentada na matrícula, caso seja evidenciado em qualquer tempo a falsidade lea laguma documentação implicará no cancelamento de sua matrícula neste Estabelecimento; Assegurar participação em atividades programadas pelo Instituto; Eximir de responsabilidade o Instituto, quanto a possíveis incidentes relativos a saídas do educa		
tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012), complementada pela Lei 14.723/2023. (LB_PPI) Candidatos(as) com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012). (LB_EP) Candidatos(as) com deficiência, que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo e que tenham cursado integralmente ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012) (LB_PCD) Candidatos(as) autodeclarados(as) quilombolas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012), complementada pela Lei 14.723/2023. (LB_Q) Candidatos(as) autodeclarados(as) pretos(as), pardos(as) ou indígenas, independentemente da renda, que tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012), complementada pela Lei 14.723/2023. (LL_PPI) Candidatos(as) que, independentemente da renda, tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012), complementada pela Lei 14.723/2023. (LL_PP) Candidatos(as) com deficiência, independentemente da renda, que tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012), complementada pela Lei 14.723/2023. (LL_PP) Termo de Responsabilidade Lé de inteira responsabilidade do candidato a veracidade da documentação apresentada na matrícula, caso seja evidenciado em qualquer tempo a falsidade le alguma documentação implicará no cancelamento de sua matrícula neste Estabelecimento. Lindenizar total ou parcialmente, quaisquer danos causados ao Patrimônio Público deste Estabelecimento; Assegurar participação em atividades programadas pelo Instituto; Eximir de responsabilidade o Instituto, quanto a possíveis incidentes relativos a saídas do educando e participação em viagens técnico-pedagógicas; Eximir de responsabil	Candidatos(as) com deficiência (V	
escolas públicas (Lei nº 12.711/2012). (LB_EP) Candidatos(as) com deficiência, que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo e que tenham cursado integralmente ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012) (LB_PCD) Candidatos(as) autodeclarados(as) quilombolas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012), complementada pela Lei 14.723/2023. (LB_Q) Candidatos(as) autodeclarados(as) pretos(as), pardos(as) ou indígenas, independentemente da renda, que tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012), complementada pela Lei 14.723/2023. (L_PP) Candidatos(as) que, independentemente da renda, tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012), complementada pela Lei 14.723/2023. (L_EP) Candidatos(as) com deficiência, independentemente da renda, que tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012), complementada pela Lei 14.723/2023. (LI_PCD) Termo de Responsabilidade L É de Inteira responsabilidade do candidato a veracidade da documentação apresentada na matrícula, caso seja evidenciado em qualquer tempo a falsidade de alguma documentação implicará no cancelamento de sua matrícula neste Estabelecimento. Indenizar total ou parcialmente, quaisquer danos causados ao Patrimônio Público deste Estabelecimento; Assegurar participação em atividades programadas pelo Instituto; Eximir de responsabilidade o Instituto, quanto a possíveis incidentes relativos a saídas do educando e participação em viagens técnico-pedagógicas; Fazer respeitar os dispositivos legais - ORGANIZAÇÃO DIDÁTICA - estabelecidos pelo Instituto Federal Baiano Campus Xique-Xique.		
ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012) (LB_PCD) Candidatos(as) autodeclarados(as) quilombolas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012), complementada pela Lei 14.723/2023. (LB_Q) Candidatos(as) autodeclarados(as) pretos(as), pardos(as) ou indígenas, independentemente da renda, que tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012), complementada pela Lei 14.723/2023. (LI_PPI) Candidatos(as) que, independentemente da renda, tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012), complementada pela Lei 14.723/2023. (LI_PP) Candidatos(as) com deficiência, independentemente da renda, que tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012), complementada pela Lei 14.723/2023. (LI_PCD) Termo de Responsabilidade Lé de inteira responsabilidade do candidato a veracidade da documentação apresentada na matrícula, caso seja evidenciado em qualquer tempo a falsidade fe alguma documentação implicará no cancelamento de sua matrícula neste Estabelecimento. Lindenizar total ou parcialmente, quaisquer danos causados ao Patrimônio Público deste Estabelecimento; Assegurar participação em atividades programadas pelo Instituto; Eximir de responsabilidade o Instituto, quanto a possíveis incidentes relativos a saídas do educando e participação em viagens técnico-pedagógicas; Fazer respeitar os dispositivos legais - ORGANIZAÇÃO DIDÁTICA - estabelecidos pelo Instituto Federal Baiano Campus Xique-Xique.		
integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012), complementada pela Lei 14.723/2023. (LB_Q) Candidatos(as) autodeclarados(as) pretos(as), pardos(as) ou indígenas, independentemente da renda, que tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012), complementada pela Lei 14.723/2023. (LI_PPI) Candidatos(as) que, independentemente da renda, tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012), complementada pela Lei 14.723/2023. (LI_EP) Candidatos(as) com deficiência, independentemente da renda, que tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012), complementada pela Lei 14.723/2023. (LI_PCD) Termo de Responsabilidade Lé de inteira responsabilidade do candidato a veracidade da documentação apresentada na matrícula, caso seja evidenciado em qualquer tempo a falsidade de alguma documentação implicará no cancelamento de sua matrícula neste Estabelecimento. Indenizar total ou parcialmente, quaisquer danos causados ao Patrimônio Público deste Estabelecimento; Assegurar participação em atividades programadas pelo Instituto; Eximir de responsabilidade o Instituto, quanto a possíveis incidentes relativos a saídas do educando e participação em viagens técnico-pedagógicas; Fazer respeitar os dispositivos legais - ORGANIZAÇÃO DIDÁTICA - estabelecidos pelo Instituto Federal Baiano Campus Xique-Xique. Data: Assinatura do Aluno ou Responsável:		
fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012), complementada pela Lei 14.723/2023. (LI_PPI) Candidatos(as) que, independentemente da renda, tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012), complementada pela Lei 14.723/2023. (LI_EP) Candidatos(as) com deficiência, independentemente da renda, que tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012), complementada pela Lei 14.723/2023. (LI_PCD) Termo de Responsabilidade Lé de inteira responsabilidade do candidato a veracidade da documentação apresentada na matrícula, caso seja evidenciado em qualquer tempo a falsidade de alguma documentação implicará no cancelamento de sua matrícula neste Estabelecimento. Indenizar total ou parcialmente, quaisquer danos causados ao Patrimônio Público deste Estabelecimento; Assegurar participação em atividades programadas pelo Instituto; Eximir de responsabilidade o Instituto, quanto a possíveis incidentes relativos a saídas do educando e participação em viagens técnico-pedagógicas; Fazer respeitar os dispositivos legais - ORGANIZAÇÃO DIDÁTICA - estabelecidos pelo Instituto Federal Baiano Campus Xique-Xique. Data: Assinatura do Aluno ou Responsável:		· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·
complementada pela Lei 14.723/2023. (LI_EP) Candidatos(as) com deficiência, independentemente da renda, que tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012), complementada pela Lei 14.723/2023. (LI_PCD) Termo de Responsabilidade Lé de inteira responsabilidade do candidato a veracidade da documentação apresentada na matrícula, caso seja evidenciado em qualquer tempo a falsidade de alguma documentação implicará no cancelamento de sua matrícula neste Estabelecimento. Indenizar total ou parcialmente, quaisquer danos causados ao Patrimônio Público deste Estabelecimento; Assegurar participação em atividades programadas pelo Instituto; Eximir de responsabilidade o Instituto, quanto a possíveis incidentes relativos a saídas do educando e participação em viagens técnico-pedagógicas; Fazer respeitar os dispositivos legais - ORGANIZAÇÃO DIDÁTICA - estabelecidos pelo Instituto Federal Baiano Campus Xique-Xique. Data: Assinatura do Aluno ou Responsável:		
Termo de Responsabilidade L. É de inteira responsabilidade do candidato a veracidade da documentação apresentada na matrícula, caso seja evidenciado em qualquer tempo a falsidade de alguma documentação implicará no cancelamento de sua matrícula neste Estabelecimento. L. Indenizar total ou parcialmente, quaisquer danos causados ao Patrimônio Público deste Estabelecimento; Assegurar participação em atividades programadas pelo Instituto; Eximir de responsabilidade o Instituto, quanto a possíveis incidentes relativos a saídas do educando e participação em viagens técnico-pedagógicas; Fazer respeitar os dispositivos legais - ORGANIZAÇÃO DIDÁTICA - estabelecidos pelo Instituto Federal Baiano Campus Xique-Xique. Data: Assinatura do Aluno ou Responsável:		
L. É de inteira responsabilidade do candidato a veracidade da documentação apresentada na matrícula, caso seja evidenciado em qualquer tempo a falsidade de alguma documentação implicará no cancelamento de sua matrícula neste Estabelecimento. 2. Indenizar total ou parcialmente, quaisquer danos causados ao Patrimônio Público deste Estabelecimento; 3. Assegurar participação em atividades programadas pelo Instituto; 4. Eximir de responsabilidade o Instituto, quanto a possíveis incidentes relativos a saídas do educando e participação em viagens técnico-pedagógicas; 5. Fazer respeitar os dispositivos legais - ORGANIZAÇÃO DIDÁTICA - estabelecidos pelo Instituto Federal Baiano Campus Xique-Xique. Data: Assinatura do Aluno ou Responsável:		
de alguma documentação implicará no cancelamento de sua matrícula neste Estabelecimento. 2. Indenizar total ou parcialmente, quaisquer danos causados ao Patrimônio Público deste Estabelecimento; 3. Assegurar participação em atividades programadas pelo Instituto; 4. Eximir de responsabilidade o Instituto, quanto a possíveis incidentes relativos a saídas do educando e participação em viagens técnico-pedagógicas; 5. Fazer respeitar os dispositivos legais - ORGANIZAÇÃO DIDÁTICA - estabelecidos pelo Instituto Federal Baiano Campus Xique-Xique. Data: Assinatura do Aluno ou Responsável:		Termo de Responsabilidade
de alguma documentação implicará no cancelamento de sua matrícula neste Estabelecimento. 2. Indenizar total ou parcialmente, quaisquer danos causados ao Patrimônio Público deste Estabelecimento; 3. Assegurar participação em atividades programadas pelo Instituto; 4. Eximir de responsabilidade o Instituto, quanto a possíveis incidentes relativos a saídas do educando e participação em viagens técnico-pedagógicas; 5. Fazer respeitar os dispositivos legais - ORGANIZAÇÃO DIDÁTICA - estabelecidos pelo Instituto Federal Baiano Campus Xique-Xique. Data: Assinatura do Aluno ou Responsável:	1. É de inteira responsabilidade do candidat	o a veracidade da documentação anresentada na matrícula, caso seia evidenciado em qualquer tempo a falsidade.
B. Assegurar participação em atividades programadas pelo Instituto; E. Eximir de responsabilidade o Instituto, quanto a possíveis incidentes relativos a saídas do educando e participação em viagens técnico-pedagógicas; E. Fazer respeitar os dispositivos legais - ORGANIZAÇÃO DIDÁTICA - estabelecidos pelo Instituto Federal Baiano Campus Xique-Xique. Data: Assinatura do Aluno ou Responsável:	•	
Eximir de responsabilidade o Instituto, quanto a possíveis incidentes relativos a saídas do educando e participação em viagens técnico-pedagógicas; Fazer respeitar os dispositivos legais - ORGANIZAÇÃO DIDÁTICA - estabelecidos pelo Instituto Federal Baiano Campus Xique-Xique. Data: Assinatura do Aluno ou Responsável:	2. Indenizar total ou parcialmente, quaisque	er danos causados ao Patrimônio Público deste Estabelecimento;
5. Fazer respeitar os dispositivos legais - ORGANIZAÇÃO DIDÁTICA - estabelecidos pelo Instituto Federal Baiano Campus Xique-Xique. Data: Assinatura do Aluno ou Responsável:		
Data: Assinatura do Aluno ou Responsável:		
	5. Fazer respeitar os dispositivos iegais - OR	GANIZAÇÃO DIDATICA - estabelecidos pelo instituto Federal Balano Campus Xique-Xique.
Assinatura do Servidor da SRA:	Data:	Assinatura do Aluno ou Responsável:
	Assinatura do Servidor da SRA:	<u> </u>
	INSTITUTO FEDERAL Baiano	
INSTITUTO FEDERAL Balano	Campus Xique-Xique	2025 Curso: () S. ESCOLAR () M. DIDÁTICOS () INFORMÁTICA () REDES () VENDAS
Campus Xique-Xique	uno:	Cbe-
тргоvante de Matrícula para o Ano Letivo 2025 Curso: () S. ESCOLAR () M. DIDÁTICOS () INFORMÁTICA () REDES () VENDAS		
mprovante de Matrícula para o Ano Letivo 2025 Curso: () S. ESCOLAR () M. DIDÁTICOS () INFORMÁTICA ()REDES ()VENDAS uno: CPF:	cumentação: / \ Fatraque / \Danderte	
mprovante de Matrícula para o Ano Letivo 2025 Curso: () S. ESCOLAR () M. DIDÁTICOS () INFORMÁTICA ()REDES ()VENDAS uno: CPF: cumentação: () Entregue ()Pendente	ocumentação: () Entregue ()Pendente ata: / /	



ANEXO VI LISTA DE CONVOCADOS PARA MATRÍCULA DOS CURSOS TÉCNICOS OFERTADOS NO **POLO IPUPIARA – SEGUNDA CHAMADA**

Qualquer dúvida poderá ser sanada pelo e-mail: prosel@xique-xique.ifbaiano.edu.br

Curso Técnico em Informática

AC: Ampla concorrência

ID	NOME	CURSO	CÓDIGO DE VAGA	CLASSIFICAÇÃO	SITUAÇÃO
1914	Amanda Amanda Gomes	Curso Técnico em Informática	AC	33°	Aprovado(a)
1918	AMINADABE ALVES DE CASTRO RIBEIRO	Curso Técnico em Informática	AC	34º	Aprovado(a)
1923	Paloma Maria Nogueira Loyola De Oliveira	Curso Técnico em Informática	AC	35°	Aprovado(a)
1928	Kaliny de Novais Silva	Curso Técnico em Informática	AC	36°	Aprovado(a)
1969	GABRIELA OLIVEIRA ALVES	Curso Técnico em Informática	AC	37°	Aprovado(a)
1972	IVANICE ALVES CARNEIRO	Curso Técnico em Informática	AC	38°	Aprovado(a)
1985	FLAVIO SILVA TOURINHO	Curso Técnico em Informática	AC	39°	Aprovado(a)

Curso Técnico em Secretaria Escolar

AC: Ampla concorrência

ID	NOME	CURSO	CÓDIGO DE VAGA	CLASSIFICAÇÃO	SITUAÇÃO
1305	MARIANA LUCAS DOS SANTOS	Curso Técnico em Secretaria Escolar	AC	21°	Aprovado(a)
1306	ANA VITORIA DOS SANTOS BASTOS	Curso Técnico em Secretaria Escolar	AC	22º	Aprovado(a)
1348	Karoline Cunha Silva	Curso Técnico em Secretaria Escolar	AC	23°	Aprovado(a)
1401	KARLA DE SOUZA MARTINS GONCALVES	Curso Técnico em Secretaria Escolar	AC	24°	Aprovado(a)
1441	Ronilson de Jesus Anjos	Curso Técnico em Secretaria Escolar	AC	25°	Aprovado(a)
1458	Maria das Graças Cunha Nunes	Curso Técnico em Secretaria Escolar	AC	26°	Aprovado(a)
1724	ISABELA SODRE SOUZA	Curso Técnico em Secretaria Escolar	AC	27°	Aprovado(a)
1725	MARIA EUNICE NUNES ROSA PIRAGIBE	Curso Técnico em Secretaria Escolar	AC	28°	Aprovado(a)
1731	Ana Paula Da Silva Martins	Curso Técnico em Secretaria Escolar	AC	29°	Aprovado(a)
1764	MARCIANE NOVAIS XAVIER	Curso Técnico em Secretaria Escolar	AC	30°	Aprovado(a)
1806	Laize Oliveira Dos Santos	Curso Técnico em Secretaria Escolar	AC	31°	Aprovado(a)
1826	Luana Sousa	Curso Técnico em Secretaria Escolar	AC	32°	Aprovado(a)
1879	luana barreto de miranda	Curso Técnico em Secretaria Escolar	AC	33°	Aprovado(a)
1884	Jaime Silva do Vale Neto	Curso Técnico em Secretaria Escolar	AC	34°	Aprovado(a)
1933	FRANCISCO VIANA NETO	Curso Técnico em Secretaria Escolar	AC	35°	Aprovado(a)
2000	Maria Lúcia Sodré de Oliveira	Curso Técnico em Secretaria Escolar	AC	36°	Aprovado(a)